



## EDITAL Nº 104/2025 – PEC

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM

### Torna Público:

O Resultado do Processo de Seleção de quatro (4) **DOCENTES** que comporão a Delegação da UEM na “**OPERAÇÃO RONDON PARANÁ – NORTE PIONEIRO**”, na condição de **COORDENADORES** das Equipes da instituição.

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A classificação dos(as) candidatos(as) foi realizada em ordem decrescente de pontuação, por meio da análise da manifestação de interesse enviada via e-mail e em conformidade com os critérios de avaliação previstos no subitem 2.2 do Edital nº 099/2025-PEC, conforme segue:

CLASSIF.	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Fabiana Aparecida de Carvalho	<b>CONVOCADA</b>
2º	Aliny de Lima Santos	<b>CONVOCADA</b>
3º	Glaciane Cristina Xavier Mashiba	<b>CONVOCADA</b>
4º	Julyerme Matheus Tonin	<b>CONVOCADO</b>
5º	Glécilla Colombelli de Souza Nunes	<i>Suplente</i>

### 2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Os candidatos convocados deverão entrar em contato com a Diretoria de Extensão por meio do e-mail **sec-dex@uem.br** até o dia **23 de abril de 2025**, manifestando formalmente o interesse em assumir a vaga.
- 2.2 O não envio da manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido será interpretado como desistência da vaga, implicando na desclassificação do(a) candidato(a) convocado(a).
- 2.3 Na hipótese de desistência ou impossibilidade de algum(a) candidato(a) convocado(a) assumir a vaga, será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) como suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os docentes coordenadores convocados dentro do número de vagas previstas no Edital nº 099/2025-PEC terão os custos das viagens precursoras e da execução da Operação Rondon, cobertos com recursos da Encomenda Governamental 16/2024.
- 3.2 Casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**Rafael da Silva**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura